



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - ERECHIM**

EDITAL Nº 8 / 2024 - PPGPE - ER (10.44.05.34)

Nº do Protocolo: 23205.026002/2024-11

Erechim-RS, 23 de setembro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 06/PPGPE/UFFS/2024
CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2700/GR/UFFS/2023 torna pública a Homologação do Resultado Final do Edital Nº 6/PPGPE/UFFS/2024, que trata da CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO:

1- RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (em ordem de classificação final):

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Luana Confortin	Classificado - Contemplada
2º	Estéfani Gysi	Classificado - Suplente
3º	Janaina Padilha Alves de Moura	Classificado - Suplente
4º	Chaiane Brum	Classificado - Suplente
5º	Isaura Welker	Classificado - Suplente
6º	Natacha Vieira Lopes	Classificado - Suplente
7ª	Luci Pochmann	Classificado - Suplente
8º	Gabriela Carla Sychocki	Classificado - Suplente
9º	Luciano Tomelero	Classificado - Suplente
10º	Adalmir Jacobi Schaeffer	Classificado - Suplente
11º	Sabrina Trevisan Schuster	Classificado - Suplente

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 A Comissão de Bolsas do PPGPE enviará o resultado com a indicação de um estudante e de um suplente para a Diretoria de Pós-Graduação da UFFS até 15/10/2024. **2.2** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá enviar para a Secretaria do Programa, através do e-mail sec.ppgpe.uffs.edu.br, até o dia 30/09/2024, os seguintes documentos:

- I- termo de Compromisso de Bolsista da UFFS, assinado com o GOV.BR (a ser encaminhado pela secretaria do PPGPE ao e-mail do candidato classificado);
- II – cópia legível de documento de identificação com foto e do CPF;
- III – cópia legível do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Erechim-RS ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;
- IV - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

2.3 A efetivação da bolsa de estudos ficará a cargo da PROPEPG/UFFS.

Erechim-RS, 23 de setembro de 2024.

ALMIR PAULO DOS SANTOS
Coordenador do PPGPE

1

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 16:38)

ALMIR PAULO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
PPGPE - ER (10.44.05.34)
Matrícula: 1866998

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **982e8ca671**